

Edital ICEPi/SESA Nº 032/2022

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 032/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS ATUAREM COMO DOCENTE-ASSISTENCIAL E DOCENTE-ORIENTADOR DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS AMPLIADAS PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 032/2022 e seus anexos, e considerando o disposto no artigo 53 da lei federal 9784/99 e na Súmula 473 do STF, que estabelecem que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, torna público o PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO do processo seletivo simplificado para atuação de **docente-assistencial e docente-orientador das equipes multiprofissionais ampliadas** pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde

- a. Fica aberto o período de 0h até às **23h59min do dia 11/05/2022** para interposição de recursos quanto ao **Deferimento das Inscrições**, devendo o recurso ser dirigido à Comissão de Gestão.
 - b. Poderão interpor recurso no período descrito acima, apenas os candidatos que apresentaram mudança no Status da Validação das Inscrições na Retificação quanto a Validação das Inscrições.
 - c. Os recursos interpostos por outros candidatos serão indeferidos.
 - d. Na fase do Recurso quanto à Validação das Inscrições, o candidato que teve sua inscrição indeferida por não envio de documento comprobatório de cumprimento de requisito poderá anexar o documento faltante junto à sua argumentação recursal.
2. O recurso deverá ser impetrado de forma individual pelo link:

<https://sga.saude.es.gov.br/f/nWtZ7KPv>

Vitória, 10 de maio de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde